



**PORTARIA Nº 14.825, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Servidora Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                         | Nº CNH      | CATEGORIA | VENCIMENTO |
|------------------------------|-------------|-----------|------------|
| Marcio Alberto Lima Guaranha | 04463359136 | AB        | 31/10/2023 |

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 20/06/22  
ASS: